

CRIAÇÃO, REGULAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS.

Portaria de n ° 002/2025

Cria a Comissão Permanente de Licitação, nomeia seus membros e dá outras providências.

Dra. Maria Sílvia Vidon, Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, sociedade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n° 14.133/2021) e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

R E S O L V E:

Artigo 1 ° - Fica Criada a Comissão Permanente de Licitação do IMIP, que terá responsabilidade por todos os atos praticados e auxiliado pela equipe de apoio, com finalidade exclusiva de condução dos procedimentos licitatórios.

Artigo 2 ° - A Comissão Permanente de Licitação para as licitações da modalidade de Pregão e outras modalidades será composta por **Maria Silvia Figueira Vidon** (Autoridade Competente); **André Gustavo de Moura Chapoval** (Presidente da CPL e Pregoeiro); **Cromacio José de Figueirêdo Neto**, **Eliane Rufino de Souza**, **Iranilda Nunes Santos** e **José Antônio Fonseca** (Equipe de Apoio).

Artigo 3 ° - O mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano e será exercido a partir do primeiro dia útil da nomeação.

Artigo 4 ° - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão as suas atribuições com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Artigo 5 ° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de agosto de 2025.



Maria Sílvia Figueira Vidon
Superintendente de Administração e Finanças